



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS DE nº 001/2016.

As quatorze (14) horas e quinze minutos de tolerância, do dia quinze (15) do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sala das comissões de licitação da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da proposta de preço e da documentação de habilitação apresentadas pelos Proponentes na Licitação de modalidade Tomada de Preços acima mencionada. Presentes o presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Edéia-GO que abaixo assinam bem como os membros da equipe de apoio que esta subscrevem. Presente também os proponentes e seus representantes das licitantes, conforme lista de credenciamento anexa. Dando início à sessão, o Presidente fez o credenciamento dos interessados no certame, estabelecendo, o prazo máximo de tolerância de 15 minutos. Assim foram credenciados os seguintes interessados: **CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME**, brasileira, pessoa jurídica de direito privado na modalidade sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.021.458/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Washington Luiz, s/n, Qd. 10, Lt. 02, Residencial Fênix, Edéia-GO, CEP: 75.940-000, representada por Elenito Marciano da Rocha, brasileiro, casado, portador da CI nº 3955014 DGPCGO e inscrito no CPF nº 823.781.771-00, residente e domiciliado na cidade na cidade de Edéia-GO à Rua Arlindo Ferreira de Barros, Qd-06, Lt-18, Setor Asa Branca – Edéia-GO. Em seguida, fez-se presente também apresentando à CPL documentos de habilitação **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, brasileira, pessoa jurídica de direito privado na modalidade sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.468.845/0001-06, com sede administrativa situada na Avenida Olinda, nº960, Park Louzandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, representada por Vanessa Coutinho Cunha, brasileira, casada, portadora da CI nº 4637219 DGPCGO e inscrita no CPF nº 011.259.921-40, residente e domiciliada na cidade na cidade de Goiânia-GO à Rua 02, Chácara 28/31, casa 71, Cond. San Marino, B. Chácaras Anhanguera – Goiânia-GO. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu as propostas dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que os documentos apresentados por **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, portanto, estando conforme aos requisitos do Edital e legais. Ao analisar os documentos apresentado por **CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME**, o Sr. Presidente verificou

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA


ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

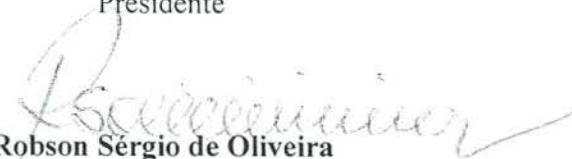
faltar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, momento que concedeu prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresentasse as referidas certidões, isto por se tratar ser o Proponente microempresa conforme preleciona do artigo 42 e 43 da LC 123/2006 a diante transcrito: "Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato." "Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição." "§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.". Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém a usou. Superada a questão de pendência de documento de regularidade fiscal do proponente microempreendedor o Sr. Presidente passou para a fase de recebimento das propostas com valores que ficou constatado os seguintes valores de cada proponente: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** apresentou uma proposta no valor total de R\$ 246.700,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) e a **CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME** apresentou uma proposta no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Após as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada por **CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME** foi a de menor preço apresentou uma proposta no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Por ser esta a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor de **CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME**, brasileira, pessoa jurídica de direito privado na modalidade sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.021.458/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Washington Luiz, s/n, Qd. 10, Lt. 02, Residencial Fênix, Edéia-GO, CEP: 75.940-000, representada por Elenito Marciano da Rocha, brasileiro, casado, portador da CI nº 3955014

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DGPCGO e inscrito no CPF nº 823.781.771-00, residente e domiciliado na cidade na cidade de Edéia-GO à Rua Arlindo Ferreira de Barros, Qd-06, Lt-18, Setor Asa Branca – Edéia-GO. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam:




Antônio Teles de Oliveira
Presidente



Robson Sérgio de Oliveira
Membro



Irismar Buri de Faria
Membro



CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME
Proponente



AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Proponente